



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 182, de 02 de agosto de 2017.

Delega atribuições aos Secretários Municipais e equiparados, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.772, de 20 de julho de 2017;

Considerando os termos do Processo Administrativo n.º 3011-8/1998 e seus apensos;

Decreta:

Art. 1.º O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, órgão deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões vinculadas ao desenvolvimento turístico da cidade de Vinhedo, nos termos da Lei Municipal n.º 3.772, de 20 de julho de 2017, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - cinco representantes do Poder Público Municipal,

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Claudinéia Vendemiatti Serafim
Suplente: Heitor Gaudenci Junior
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Taciana Inês Marciano
Suplente: Rogéria Viana Deste Nicoletti
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura:
Titular: Arthur Biancalana Neto
Suplente: Altair Antoninho Ifanger
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
Titular: Juliano Ferragutti
Suplente: José Carlos Belussi Junior
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social:
Titular: Maria Ap. da Silva Ferreira
Suplente: Nivaldo Coelho de Souza

II - dez representantes das associações, organizações ou entidades da Sociedade Civil, sendo:

- a) Representantes da AVETUR:
Titular: Neusa Regina Foga Paes de Barros
Suplente: Carlos Eduardo Bombonatti
- b) Representantes da ACIVI:
Titular: Lucia Palombi Giraldi
Suplente: Rubens Nunes

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 182/2017 – folha 2

- c) Representantes da AEVI:
Titular: Paulo Cesar Primo Junior
Suplente: Alexandre Ventura
- d) Representantes da AVIVI:
Titular: Orlando Celio Campovilla
Suplente: Ricardo Ferragut
- e) Representantes da APROVIN:
Titular: Ulisses Sandes Cardoso
Suplente: José Ricardo Azzolin
- f) Representantes da ACOVEC:
Titular: Paulo Sérgio Rua
Suplente: Jorge Germano do Prado
- g) Representantes da FEAVIN:
Titular: Roberto Beltran
Suplente: Edson Ferreira
- h) Representantes do Setor de artesanato:
Titular: Maria das Dores Durval da Silva
Suplente: Amauri Pisani Guimarães
- i) Representante dos Artistas:
Titular: Mariana Schiezero
Suplente: Rinaldo Torrisi
- j) Representantes das Lideranças Religiosas:
Titular: Anderson Moreira de Carvalho
Suplente: Luiz Carlos Matheus

Art. 2.º O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião do conselho, pelos seus pares e nomeado por Decreto do Poder Executivo, para um mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzido.

Art. 3.º O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

Art. 4.º Compete aos membros do COMTUR o desenvolvimento de todas as atribuições definidas pela Lei Municipal nº 3.772, de 20 de julho de 2017.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, ficando convalidados os atos praticados por anteriores nomeações ocorridas na vigência das Leis Municipais nº 2.359 de 07 de outubro de 1998, Lei nº 2.887 de 29 de novembro de 2005 e da Lei nº 3.381 de 08 de outubro de 2010

*




Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO


GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 182/2017 – folha 3

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


Luiz Fernando Bonesso de Biasi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos


Edison Carlos Ruiz
Secretário Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*